



# JORNAL da REPÚBLICA

\$0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

DESPACHO N.º 01/PM/2007 .....650

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

Despacho :Nº 33/GM/MJ/VI/2007 .....650  
Despacho :Nº 35/GM/MJ/VI/2007..... 651  
Despacho :Nº 36/GM/MJ/VI/2007 .....651  
Despacho :Nº 37/GM/MJ/VI/2007 .....651  
Despacho :Nº 38/GM/MJ/VI/2007 .....652

### DESPACHO MINISTERIAL N. 41/GM/MJ/VI/07

de 12 de junho de 2007

Decisão sobre a aptidão dos Defensores Públicos Estagiários e a nomeação de defensores Públicos .....652

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho nº 12/GMEC/2007.....653  
Despacho nº 13/GMEC/2007.....653  
Despacho nº 14/GMEC/2007.....654  
Despacho nº 15/GMEC/2007.....654  
Despacho nº 16/GMEC/2007.....654  
Despacho nº 17/GMEC/2007.....655  
Despacho nº 18/GMEC/2007.....655  
Despacho nº 19/GMEC/2007.....655  
Despacho nº 20/GMEC/2007.....656

### GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO:

#### DESPACHO N.º 01/PM/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 6.º, da Lei Orgânica do III Governo Constitucional, delego na Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, **Dra. Adaljiza Albertina X. R. Magno**, as competências que me são atribuídas relativamente ao cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, o qual exerço por acumulação, que compreende, entre outras, a execução da política definida para o ministério, assegurar as relações entre o Governo e os demais órgãos do Estado no âmbito do ministério, normal gestão dos serviços que se mantêm na minha dependência ou que são por mim tutelados, bem como dos que forem colocados na dependência ou sob tutela do ministério.

Confiro ainda o direito para participar no Conselho de Ministros com direito a voto, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º da Lei Orgânica do Governo.

Díli, 21 de Maio de 2007.

O Primeiro-Ministro

Estanislau Aleixo da Silva

#### Despacho :Nº 33/GM/MJ/VI/2007

Tendo presente o disposto no n.º 3 do artigo 23º Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro estabelece que a nomeação para os cargos de chefe de departamento é feita por livre escolha da entidade competente, sob proposta do director nacional, de entre funcionários com a categoria de assistentes técnicos profissionais.

Tendo em conta a importância de proceder à coordenação das tarefas inerentes ao serviço de estudo, adopção, promoção e divulgação de leis que visam assegurar á cidadão o exercício dos seus direitos, sob a competência da Direcção Nacional dos Direitos de Cidadania.

Assim, o Ministro da Justiça, no uso das competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o disposto no número 2, do artigo 9º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 29 de Outubro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado o **Sr. Antonio Verdial de Sousa** Técnico Superior de 2ª classe, nível 6, para o cargo de **Chefe Departamento de Relações Públicas, Documentação e Divulgação da Direcção Nacional dos Direitos de Cidadania** do Ministério da Justiça.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. É atribuído ao nomeado, para efeitos de vencimento, o índice 500, previsto no Mapa em anexo II conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei no 19/2006, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 05 de Junho de 2007.

Publique-se

O Ministro da Justiça

Dr. Domingos Maria Sarmento

**Despacho :Nº 35/GM/MJ/VI/2007**

Considerando que o artigo 23º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro ( Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Tendo em conta a importância de proceder à coordenação das tarefas inerentes ao serviço de tecnologia informática do sector da justiça e assegurar os respectivos informáticos, sob a competência da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal.

Assim, o Ministro da Justiça, no uso das competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o disposto no número 2, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 29 de Outubro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado o **Dr. Gaspar de Araújo** Técnico Superior de 2ª classe, nível 6, para o cargo do **Chefe Departamento de Tecnologia e Informática Legal da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal** do Ministério da Justiça.
2. A presente nomeação é feita em regime de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. É atribuído ao nomeado, para efeitos de vencimento, o índice 500, previsto no Mapa em anexo II conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei no 19/2006, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de Junho de 2007.

Publique-se

O Ministro da Justiça

Dr. Domingos Maria Sarmento

**Despacho :Nº 36/GM/MJ/VI/2007**

Considerando que o artigo 23º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro ( Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia

se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Tendo em conta a importância de proceder à coordenação com os diversos serviços do Ministério e nos termos legais, planear, coordenar e assegurar a gestão metodológica dos recursos humanos, nomeadamente recrutamento, contratação, processamento de remunerações, formação, acompanhamento, avaliação, promoção e reforma dos funcionários do Ministério da Justiça, sob a competência da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal.

Assim, o Ministro da Justiça, no uso das competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o disposto no número 2, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 29 de Outubro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado o **Dr. Agapito da Cruz Xavier**, Técnico Superior de 2ª classe, nível 6, para o cargo do **Chefe Departamento de Administrativo e de Recursos Humanos da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal** do Ministério da Justiça.
2. A presente nomeação é feita em regime de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. É atribuído ao nomeado, para efeitos de vencimento, o índice 500, previsto no Mapa em anexo II conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei no 19/2006, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de Junho de 2007.

Publique-se

O Ministro da Justiça

Dr. Domingos Maria Sarmento

**Despacho :Nº 37/GM/MJ/VI/2007**

Considerando que o artigo 23º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro ( Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia

faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Tendo em conta a importância de proceder à coordenação das tarefas inerentes ao serviço de aprovisionamento descentralizado e de inventarização, a administração, a manutenção e perservação do património do Estado e dos contractos de fornecimento de bens e serviços afectos ao Ministério sob a competência da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal.

Assim, o Ministro da Justiça, no uso das competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o disposto no número 2, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 29 de Outubro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado o **Dr. Ricardo Soares**, Técnico Superior de 2ª classe, nível 6, para o cargo do **Chefe Departamento de Aprovisionamento e Conservação de Equipamentos da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal** do Ministério da Justiça.
2. A presente nomeação é feita em regime de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. É atribuído ao nomeado, para efeitos de vencimento, o índice 500, previsto no Mapa em anexo II conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de Junho de 2007.

Publique-se

O Ministro da Justiça

Dr. Domingos Maria Sarmento

**Despacho :Nº 38/GM/MJ/VI/2007**

Considerando que o artigo 23º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro ( Regime das Carreiras e dos Cargos de Direcção e Chefia da Administração Pública ) estabelece que a nomeação para os cargos de direcção e chefia faz-se por livre escolha da entidade competente, mediante apreciação curricular preferencialmente dentre funcionários das carreiras de regime geral.

Tendo em conta a importância de proceder à coordenação com os restantes serviços, na elaboração do plano de acção e projecto de orçamento anual do Ministério da Justiça, assim como os respectivos relatórios, sob a competência da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal.

Assim, o Ministro da Justiça, no uso das competências próprias previstas no artigo 26º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 9 de Agosto, conjugado com o disposto no número 2, do artigo 13º do Decreto-Lei nº 3/2003, de 29 de Outubro, e atendendo ao disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, determina:

1. É nomeado o **Dr. Salvador da Costa Fernandes**, Assistente Técnico Profissional de 2ª classe, nível 5, para o cargo do **Chefe Departamento de Planeamento da Direcção Nacional dos Serviços Administrativos Financeiro e de Pessoal** do Ministério da Justiça.
2. A presente nomeação é feita em regime de serviço pelo período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. É atribuído ao nomeado, para efeitos de vencimento, o índice 500, previsto no Mapa em anexo II conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 19/2006, de 15 de Novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 08 de Junho de 2007.

Publique-se

O Ministro da Justiça

Dr. Domingos Maria Sarmento

**DESPACHO MINISTERIAL N. 41/GM/MJ/VI/07**

**de 12 de Junho de 2007**

**DECISÃO SOBRE A APTIDÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS ESTAGIÁRIOS E A NOMEAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS**

O Ministro da Justiça,  
Considerando os relatórios encaminhados pelos Defensores Públicos Internacionais que actuaram como Formadores dos Defensores Públicos Estagiários; Considerando o parecer final encaminhado pela Coordenadora de Estágio dos Defensores Públicos; Considerando que foram cumpridos os objectivos previstos no artigo 21º, do Decreto-Lei n. 15/04, de 1º de Setembro;  
Considerando que, de acordo com o Artigo 24º, do Decreto-Lei 15/04, de 1º de Setembro, os Defensores Públicos Estagiários precisam ser julgados aptos para a colocação definitiva na Carreira de Defensor Público; Considera **APTO E NOMEIA DEFENSOR PÚBLICO**, com efeito a partir de 21 de junho de 2007.

Fernando Lopes de Carvalho, timorense, casado, nascido em 18 de junho de 1975, em Cassa - Ainaro, Timor-Leste.

Márcia Maria Filipe Sarmento, timorense, casada, nascida 26

de outubro de 1974, em Same, Timor-Leste.

Manuel Sarmento, timorense, casado, nascido em 03 de setembro 1966, em Suai, Dili, Timor-Leste.

Sérgio de Jesus Hornai, timorense, casado, nascido 21 de novembro de 1974, em Lospalos, Timor-Leste.

Câncio Xavier, timorense, casado, nascido em 01 de janeiro de 1969, em Uatu-Carbau, Viqueque, em Timor-Leste.

Sebastião Amado Nheu Ribeiro de Almeida, timorense, casado, nascido em Timor-Leste.

Olga Barreto Nunes, timorense, casada, nascida 01 de outubro de 1966, em Maliana, Timor-Leste.

Na data designada no presente despacho, após a sua publicação, os Defensores Públicos acima nomeados, exercerão as atribuições de Defensor Público, passando a ter todos os direitos e prerrogativas do Cargo e passará a auferir o salário atribuído à respectiva função.

O presente Despacho será Publicado no Jornal da República de Timor-Leste, de acordo com a Lei. N. 1/2002 de 07 de agosto de 2002 sobre Publicação dos Actos.

Domingos Maria Sarmento  
Ministro da Justiça

#### **Despacho nº 12/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Domingos Francisco Jesus de Sousa tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Domingos Francisco Jesus de Sousa, para o cargo de Secretário-Permanente.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de

serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

#### **Despacho nº 13/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Daniel Mauno tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Daniel Mauno, para o cargo de Director Distrital da Educação e da Cultura em Oe-Cussi.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

**Despacho nº 14/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Marcelo Caetano de Araújo tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Marcelo Caetano de Araújo, para o cargo de Director Nacional de Administração, Finanças, Logística e Aprovisionamento.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

**Despacho nº 15/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Cidália Leite tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Cidália Leite, para o cargo de Director Nacional de Currículo.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

**Despacho nº 16/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Mateus dos Reis tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Mateus dos Reis, para o cargo de Director Nacional do Ensino Básico e Secundário.

**Despacho nº 18/GMEC/2007**

2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

**Despacho nº 17/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Januário Soares tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Januário Soares, para o cargo de Director Distrital da Educação e da Cultura em Díli.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Antoninho Pires tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Antoninho Pires, para o cargo de Inspector-Geral.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

**Despacho nº 19/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Filomeno Lourdes dos Reis Belo tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Filomeno Lourdes dos Reis Belo, para o cargo de Director Nacional do Centro Nacional de Educação Não-Formal.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

#### **Despacho nº 20/GMEC/2007**

Tendo em conta que importa proceder à coordenação dos serviços do Ministério da Educação e da Cultura em conformidade com a nova orgânica aprovada pelo Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro.

Tendo presente o disposto no nº 1 o art. 23º do Regime das Carreiras e Cargos de Direcção e Chefia, aprovado pelo Decreto-Lei nº 19/2006, de 19 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, sobre nomeação para os cargos de direcção, cuja nomeação é feita por livre escolha da entidade competente, preferencialmente, de entre funcionários com categoria de técnicos superiores.

Atendendo porém, à particular especificidade do pessoal deste Ministério, cuja carreira do regime especial está em fase de elaboração, e considerando que o Senhor Francisco Alberto da Cruz tem a experiência e o perfil adequado para o desempenho do cargo de direcção que, aliás, já vinha exercendo.

A Ministra da Educação e da Cultura da República Democrática de Timor-Leste, no uso de suas competências próprias, previstas no art. 3º do Decreto-Lei nº 21/2006, de 22 de Novembro, conjugado com o disposto nos artigos 23º e 24º do Decreto-Lei nº 3/2007, de 21 de Março, determina:

1. É nomeado o técnico superior, Francisco Alberto da Cruz, para o cargo de Director Distrital da Educação e da Cultura em Covalima.
2. A presente nomeação é feita em regime de comissão de serviço e por período de dois anos a contar da data da publicação do presente despacho.
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal da República.

Díli em, 13 de Junho de 2007

Rosária Maria Corte-Real  
Ministra da Educação e da Cultura

